



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**Requerimento: 33 / 2021**

**Autor:** Ver. Samyr Sadeq Ramunieh

Requeiro a Mesa, Ouvido o Douto Plenário na forma Regimental, o encaminhamento de expediente ao Exmo. Sr. **Marcelo lunes**, Prefeito de Corumbá, na sede do Executivo Municipal, no sentido de solicitar do mesmo e sua equipe, especial atenção com referência ao contrato de repasse, celebrado com a União, sob o número **01056227-44**, cujo objetivo é beneficiar o município de Corumbá, em especial, os Agricultores Familiares, com a implantação de 03 unidades de beneficiamento de leite e derivados, estando os valores de **R\$ 365.714,29** provisionados junto a CEF, desde a época da contratação em 21/12/2018, ou seja, a mais de 2 anos.

No entanto, o referido contrato encontra-se, até a presente data, pendente de regularização, sob clausula suspensiva, devido à falta de documentação (projeto/licença ambiental/titularidade).

É importante lembrar, que nos contratos de repasse, a eficácia esta condicionada a apresentação pelo contratado (Município de Corumbá) da documentação exigida. O não cumprimento das exigências implica na rescisão do referido contrato de repasse, retornando os valores para a origem, prejudicando sobremaneira os nossos assentados, os agricultores familiares, o progresso e também o desenvolvimento da nossa cidade.

#### Justificativa

Corumbá, possui os mais antigos assentamentos do estado, e segundo o levantamento feito pela minha assessoria junto ao IAGRO, os nossos Assentamentos possuem um total de 12.326 (doze mil trezentos e vinte e seis) semoventes fêmeas, o que se estima uma produção de mais de 10.000 (dez mil) litros de leite por dia, levando-se em conta o período das águas, com possível perda de produção no período da seca, contudo, Corumbá não conta com nenhuma Unidade de Beneficiamento de Leite e Derivados.

Daí a importância de se ter especial atenção, a respeito do contrato de repasse acima mencionado, o qual, concretizando, fará toda a diferença, inclusive, possibilitando a inserção do leite e seus derivados, procedentes da Agricultura Familiar local, na merenda escolar das nossas crianças.

**SALA DAS SESSÕES, 16 de Fevereiro de 2021**

**Samyr Sadeq Ramunieh**  
**1º Vice-presidente(a) - UNIÃO**

